



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 340/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

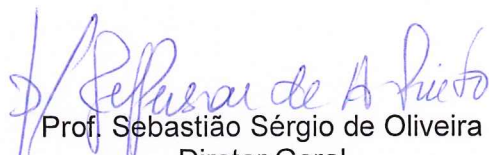
*Concede progressão funcional por Mérito*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1163039, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-303;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-304;  
VIGÊNCIA: 19/10/2015  
PROCESSO: 23225.001763/2012-81

  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus JF  
Portaria n.º 255 - DOU de 18/03/2013  
SIAPE 2446233